



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19
4ª EDIÇÃO

MOJU-PA
MAIO-2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU



PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU
MARIA NILMA SILVA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MICHEL LEANDRO COSTA GARCIA

COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ALAN DANIEL REIS DE SÁ

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
WENDEL TARCÍSIO SILVA GOMES

COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA
EDIVALDO VALENTE BELO

ASSESSORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO
ALAN MACHADO DE ALMEIDA

ASSESSORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO
KELLEN DA COSTA BARBOSA

INTRODUÇÃO

A Covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 40% das pessoas têm a forma leve ou moderada da doença, porém aproximadamente 15% delas desenvolvem a doença severa necessitando de suporte de oxigênio. Tem-se ainda que 5% da população que é afetada com a forma grave da doença e pode vir a desenvolver além das complicações respiratórias, complicações sistêmicas como trombose, complicações cardíacas e renais, sepse e choque séptico.

Para conseguir atingir o objetivo de mitigação dos impactos da pandemia, diversos países e empresas farmacêuticas estão empreendendo esforços na produção de uma vacina segura e eficaz contra a Covid-19.

O Instituto Butantan anunciou, no último dia 12 de Janeiro (terça-feira), que a CoronaVac, a vacina desenvolvida pela farmacêutica chinesa Sinovac em parceria com o instituto ligado ao governo paulista, tem uma eficácia global de 50,4%.

Conforme anunciado anteriormente, a vacina demonstra 78% de prevenção aos casos leves da doença. Os testes foram feitos em 12.508 voluntários no país, todos profissionais de saúde. Até o momento, o Instituto destaca que nenhum efeito adverso grave à vacina foi registrado, o que reforça a segurança do imunizante.

1. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE MOJU-PA

Desde o início de 2020, a covid-19 dispersou-se rapidamente pelo mundo. No município, no mesmo período, foram confirmados mais de 2.100 casos e 50 óbitos por complicações da Covid-19.

2. OBEJTIVOS DO PLANO

2.1 OBEJTIVO GERAL

Subsidiar as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no município de Moju-Pa.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Informar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação para a população Mojuense;

- Planejar os recursos existentes por meio de programação oportunas para operacionalização da vacinação no município.

3. META

A meta é vacinar, pelo menos, 95% de cada um dos grupos prioritários contra COVID-19.

4. AS FASES DA VACINAÇÃO E PÚBLICOS ALVOS

FASE I- Devem ser vacinados:

- **Trabalhadores da Saúde** (Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Desta maneira, compreende tanto os profissionais da saúde – como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares – quanto os trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços direto de assistência à saúde das pessoas. A vacina também será ofertada para acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio Hospitalar, Atenção Básica e Clínicas, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/parteiras, bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados).
- **Pessoas com 60 anos ou mais que vivem em instituições de longa permanência** (Pessoas com 60 anos ou mais que residem em instituições de longa permanência para idosos (ILPI), como casa de repouso, asilo e abrigo.);
- **População indígena** (Indígenas aldeados, ou seja, que residam em áreas indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena).

FASE II- Devem ser vacinados:

- **Profissionais de Segurança Pública na Ativa** (Servidores das polícias federal, militar e civil; servidores do Centro de Perícias Científicas; bombeiros militares; policiais penais e agentes do DETRAN);
- **Idosos** acima dos 60 anos de idade;

- *Povos e comunidades tradicionais quilombola* (Povos habitando em comunidades tradicionais quilombolas).

FASE III- Devem ser vacinados:

- *Pessoas com comorbidades* que apresentam maior chance para agravamento da doença (como portadores de doenças renais crônicas, cardiovasculares, entre outras).

FASE IV- Devem ser vacinados:

- *Trabalhadores da Educação* (Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas);
- *Forças Armadas* (Membros ativos das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica);
- *Funcionários do sistema de privação de liberdade* (Agente de custódia e demais funcionários);
- *População privada de liberdade* (População acima de 18 anos em estabelecimentos de privação de liberdade).

Fonte: Anexo 1 do Informe Técnico- Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19/MS; 18/01/2021

5. COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO

- Armazenamento das vacinas e insumos recebidos do Governo Estadual;
- Logística para distribuição às Unidades de Saúde;
- Capacitação dos profissionais vacinadores, registradores e apoio;
- Complementação do provimento de seringas e agulhas (50%).

6. POPULAÇÃO ESTIMADA CONFORME FASES DE VACINAÇÃO

FASE	POPULAÇÃO ESTIMADA
1ª FASE	525
2ª FASE	9.105
3ª FASE	9.800
4ª FASE	960
TOTAL	20.390

7. QUANTITATIVO DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA VACINAÇÃO

(*seringas e agulhas – previstas, a depender das doses necessárias*).

ETAPA	POPULAÇÃO ESTIMADA	Seringas e agulhas para 2 doses da vacina*
1ª	525	1.155
2ª	9.105	20.031
3ª	9.800	19.600
4ª	960	2.112
TOTAL	20.390	42.898

* Calculado 10% a mais pelas perdas possíveis.

8. PERÍODO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO

A campanha de vacinação teve seu início em janeiro/2021.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- As vacinas adotadas pelo Plano Municipal de Vacinação contra a Covid-19 foram as definidas pelo Ministério da Saúde (até a presente data);
- As datas de início da vacinação respeitam e vem respeitando o calendário divulgado pelo Ministério da Saúde;
- Em caso de necessidade, será avaliada a possibilidade de recebermos vacinas de fabricantes com registros devidamente aprovados e validados pela ANVISA.

10. VACINA CORONAVAC

Fabricante	Sinovac Biotech
Taxa de Eficácia	97%
Tecnologia Empregada	Vírus Inativado
Refrigeração	Pode ser armazenada entre 2°C e 8°C e até 27 dias sem refrigeração.
Doses Necessárias	2 doses, com 15 dias de intervalo
Faixa Etária	Acima de 18 anos
Efeitos Colaterais	Efeitos colaterais leves ou moderados, como fadiga e vermelhidão no local da injeção.
Restrições	Não identificada

11. VACINA ASTRAZENECA/FIOCRUZ

Plataforma	Vacina Covid-19 (recombinante)
Indicação de uso	Maior ou igual a 18 anos
Forma farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos ampolas com 5,0 ml (10 doses) cada
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/intervalos	2 doses de 0,5 ml cada, com intervalo de 12 semanas
Prazo de validade e conservação	24 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura 2°C à 8°C
Validade após abertura do frasco	6 horas após aberta sob refrigeração (2°C à 8°C).

Fonte: CGPNI/SVS/MS. Dados Sujeitos a alterações

12. SALAS DE VACINAÇÃO EM MOJU-PA

Para a vacinação da população a rede já existente de salas de vacinação no município vem fazendo a coordenação da execução a nível local, juntamente com equipe de vacinação volante da Secretaria Municipal de Saúde.

Em relação à vacinação da população rural, a Coordenação da Campanha vem elaborando estratégias e logísticas para vacinação em local e horário preestabelecido com as Equipes de Saúde da Família locais, com o intuito de preservar os imunobiológicos de possíveis furtos e/ou perdas.

A utilização de estratégias que permitam chegar o mais próximo possível das pessoas a serem vacinadas evitando a aglomeração, poderão ser necessárias.

13. ESTRATÉGIAS PARA VACINAÇÃO

Propõe para esta campanha estratégias e táticas para a vacinação, de acordo com as fases, os grupos prioritários e o cronograma estipulado pelo Ministério da Saúde. Com base nas orientações da Organização Pan-americana de Saúde propõe-se a seguinte organização:

- Horários específicos para cada grupo de risco previamente identificado;
- Vacinação institucional;
- Vacinação em locais em que estejam os grupos prioritários como nos locais de trabalho dos profissionais de saúde, instituições de longa permanência;
- Vacinação móvel, levando a vacina para unidades de atenção primária à saúde, escolas;
- Vacinação em drive-thru;
- Vacinação com hora marcada;
- Vacinação domiciliar.

14. CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO

Considerando as doses disponíveis para o início da campanha e os grupos prioritários, a população-alvo para vacinação e a distribuição das doses de vacina COVID-19 para execução das etapas da campanha.

Observado o total de doses recebidas para o início da campanha e a importância de se promover o maior alcance da população, adotou-se o seguinte cronograma de vacinação.

14.1 FASE I

- ✓ **PROFISSIONAIS DE SAÚDE;**
- ✓ **INDÍGENAS.**

PÚBLICO ALVO	PERÍODO
Profissionais de Saúde atuando em Urgência e Emergência (Unidade Mista);	19/01 a 31/01
Profissionais de Saúde atuando no Hospital Divino;	02/02 a 12/02
Profissionais de Saúde atuando na Atenção Básica (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços direto de assistência à saúde das pessoas);	16/02 a 26/02
Profissionais de Saúde atuando na Atenção Básica (Agentes Comunitários de Saúde-UBS Paraíso/UBS Pedreira/UBS Sococo/UBS Olho D'água/UBS Jambuaçu/UBS Soledade); Profissionais de Saúde atuando na Vigilância em Saúde (Agentes de Combate as Endemias)	04 e 05/03
Profissionais de Saúde atuando na Atenção Básica (Agentes Comunitários de Saúde-PACS 1 e PACS 2)	01/04 à 30/04
Indígenas	22/01 a 28/02
Idosos Institucionalizados	Município não possui.

➤ **AÇÕES UTILIZADAS NESTA FASE:**

- Vacinação *in loco* nos estabelecimentos de saúde;
- Vacinação no auditório municipal;
- Vacinação *in loco* na tribo indígena Anambé.

14.2 FASE II

✓ **IDOSOS.**

PÚBLICO ALVO	PERÍODO
Idosos Acima de 90 Anos	11/02 a 14/02
Idosos Acima de 85 Anos	15/02 a 22/02
Idosos Acima de 80 Anos	23/02 a 26/02
Idosos Acima dos 75 Anos	02/03 a 05/03
Idosos Acima dos 70 Anos	09/03 a 12/03
Idosos Acima dos 65 Anos	16/03 a 19/03
Idosos Acima dos 60 Anos	23/03 a 26/03

➤ **AÇÕES UTILIZADAS NESTA FASE:**

- Vacinação no auditório municipal com todas as medidas de proteção e higiene;
- Vacinação “*drive thru*” no Centro Cultural do município;
- Vacinação no domicílio dos acamados através de agendamentos realizados pela Secretaria de Saúde.

✓ **PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA NA ATIVA**

PÚBLICO ALVO	PERÍODO
Bombeiros	19 a 21 de Abril
Polícia Civil	22 a 24 de Abril
Polícia Militar	26 a 28 de Abril
Demutran e Guarda Municipal	29 de Abril à 01 de Maio

➤ **AÇÕES UTILIZADAS NESTA FASE:**

- Vacinação no auditório municipal com todas as medidas de proteção e higiene;

✓ **POPULAÇÃO QUILOMBOLA**

➤ **População Estimada**

Nº	GRUPO PRIORITÁRIO	POPULAÇÃO ESTIMADA
01	Povos e comunidades tradicionais quilombola	8.709

Fonte: Ministério da Saúde/SESPA/Sistema e-Gestor

➤ **Faixa Etária** (Indivíduos Acima de 18 anos);

➤ **Nº de Indivíduos por Localidade**

Localidade	Nº de Indivíduos
Ribeira	372
N.S. G/Bom Jesus/Centro Ouro.	1.182
Mogi Miri	264
Baixo Jambuaçu	205
Sítio Bosque	210
Santa Luzia do Tracuateua	192
Jacundaí	360
Vila Tracuateua	336
Laranjituba/África	205
Santa Maria Tracuateua	216
São Manuel	408
S. Cristo/Ipitinga	312
Igarapé Mirindeua	480
Castelo	210
Santa Luzia do Bom Prazer (Paocê)	686
Santa Maria do Mirindeua	155
Cacoal e Espírito Santo	105
Juquiri	240
São Sebastião	290
Santana do Baixo	155
São Jorge	130
Ramal do Bacuri	894
Conceição do Mirindeua	1.102

Fonte: Dados retirados dos Sistemas de Informação do Ministério da Saúde (e-SUS/e Gestor).

➤ **Cronograma de Vacinação no Território Quilombola**

Posto de Vacinação	Período de Vacinação
UBS Ribeira	29/04 à 01/05
UBS Ribeira e UBS Nossa Senhora das Graças	03/05 à 08/05
Comunidades Conceição do Mirindeua e Mogi Miri	10/05 à 12/05

➤ **Cronograma com data de Vacinação, hora e local de vacinação em cada comunidade.**

Posto de Vacinação	Comunidades	Data e Hora
UBS RIBEIRA	Ribeira do Jambuaçu	29/04; 8h às 16h
	São Manoel	30/04; 8h às 16h
	Oxalá de Jacunday	01/05; 8h às 16h
UBS RIBEIRA/UBS Nª S. GRAÇAS.	Nossa Senhora das Graças	03/05; 8h às 12h
	São Cristo	03/05; 12h 16h
	São Bernardino	03/05; 12h 16h
	Santana do Baixo Jambuaçu	04/05; 8h às 12h
	São Sebastião	04/05; 8h às 12h
	Fazenda	04/05; 12h às 16h
	Cinco Reis	05/05; 8h às 12h
	Cacoal	05/05; 8h às 12h
	Espirito Santo	05/05; 12h às 16h
	Santa Luzia do Tracuateua	06/05; 8h às 12h
	Santa Maria do Tracuateua	06/05; 12h às 16h
	Bom Jesus do Centro Ouro	07/05; 8h às 12h
	Santa Luzia do Bom Prazer	07/05; 12h às 16h
	Vila Nova	08/05; 8h às 12h
	COMUNIDADE CONCEIÇÃO DO MIRINDEUA/MOGI MIRI	Conceição do Mirindeua
Santa Maria do Mirindeua		10/05; 8h às 12h
Mogu Miri		10/05; 12h às 16h
Castelo		11/05; 8h às 12h
Sítio Bosque		11/05; 8h às 12h
Juquiri		11/05; 12h às 16h
África		12/05; 8h às 12h
Samaúma		12/05; 8h às 12h
Laranjituba		12/05; 12h às 16h
São Jorge		12/05; 12h às 16h

Comunidades apresentadas pela Associação dos Quilombolas do Território do Jambuaçu-Moju-PA.

➤ **AÇÕES UTILIZADAS NESTA FASE:**

- Vacinação nas Unidades Básicas de Saúde e Centros Comunitários pertencentes a essas populações;
- Vacinação no domicílio dos acamados através de agendamentos realizados pela Secretaria de Saúde;

➤ **DEMAIS AÇÕES REFERENTES À LOGÍSTICA DE VACINAÇÃO AO TERRITÓRIO QUILOMBOLA:**

- Toda a população quilombola passará por uma triagem antes da vacinação;
- Será garantido transporte à população das comunidades mais distantes dos Postos de Vacinação;
- Será garantido que a lotação no referido transporte não ultrapassará 50% de sua capacidade;
- Os veículos passarão por processo de desinfecção entre cada utilização no deslocamento da população entre as comunidades quilombolas;
- Será assegurado pela Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde que todos os quilombolas do território Mojuense sejam vacinados;
- Será feito contato prévio com as lideranças comunitárias, para que estes possam informar a população com antecedência;
- Será fornecida relação nominal dos vacinados à promotoria de Justiça local;

OBS: Nesta Fase do Plano Municipal de Vacinação contra Covid-19, haverá avaliação semanal pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde e poderá sofrer alterações conforme necessidade encontrada.

14.3 FASE III

✓ **INDIVÍDUOS COM COMORBIDADES (DOENTES CRÔNICOS)**

➤ **POPULAÇÃO ESTIMADA**

Nº	GRUPO PRIORITÁRIO	POPULAÇÃO ESTIMADA
01	Comorbidades (Doentes Crônicos)	9.800

Fonte: Ministério da Saúde/SESPA

➤ **FAIXA ETÁRIA (18 a 59 anos).**

➤ **INDIVÍDUOS COM COMORBIDADES (DOENTES CRÔNICOS)**

GRUPO DE COMORBIDADES	DESCRIÇÃO
Diabetes Melitus	Qualquer indivíduo com diabetes
Pneumopatias Crônicas graves	Indivíduos com Pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).
Hipertensão Arterial Resistente (HAR)	HAR= Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti- hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti-hipertensivos.
Hipertensão arterial estágio 3	PA sistólica ≥ 180 mmhg e/ou diastólica ≥ 110 mmhg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidades
Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com LOA e/ou comorbidades	PA sistólica entre 140 e 179mmhg e/ou diastólica entre 90 e 109mmhg na presença de lesão em órgão-alvo (LOA) e/ou comorbidades
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association.
Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, Hipertensão pulmonar primária ou secundária.
Cardiopatia hipertensiva	Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgão-alvo)
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)
Miocardopatias e Pericardiopatias	Miocardopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumáticas
Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas.	Aneurismas, dissecações, hematomas da aorta e demais grandes vasos
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras).
Cardiopatias congênitas no adulto	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
Próteses valvares e	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-

Dispositivos cardíacos implantados.	passos, cardiodesfibriladores, ressincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência)
Doença cerebrovascular	Acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular.
Doença renal crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m2) e síndrome nefrótica.
Imunossuprimidos	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV e CD4 <350 células/mm ³ ; doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossuppressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.
Anemia falciforme	Anemia falciforme
Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40
Síndrome de down	Trissomia do cromossomo 21
HIV	Inclui as pessoas vivendo com HIV entre 18 a 59 anos de idade, independentemente da contagem de linfócitos T CD4+, que não foram imunizados previamente contra a covid-19.

➤ **CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO NA ZONA URBANA**

FAIXA ETÁRIA	PERÍODO
57 a 59 anos	06 e 07 de Abril
54 a 56 anos	08 e 09 de Abril
51 a 53 anos	13 e 14 de Abril
48 a 50 anos	15 e 16 de Abril
45 a 47 anos	20 e 21 de Abril
42 a 44 anos	22 e 23 de Abril
39 a 41 anos	27 e 28 de Abril
36 a 38 anos	29 e 30 de Abril
33 a 35 anos	04 e 05 de Maio
30 a 32 anos	06 e 07 de Maio
27 a 29 anos	11 e 12 de Maio
24 a 26 anos	13 e 14 de Maio
21 a 23 anos	18 e 19 de Maio
18 a 20 anos	20 e 21 de Maio

➤ **CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO NA ZONA RURAL**

LOCALIDADE	DATA
KM 40 (OLHO D'AGUA)	10 de Abril
KM 50 (BOA ESPERANÇA)	17 de Abril
VILA ELIM	24 de Abril
VILA JUUPUBINHA	01 de Maio
VILA SOLEDADE	08 de Maio
VILA JAMBUAÇU	15 de Maio
VILA CASTANHANDEUA	22 de Maio
VILA RIBEIRA	29 de Maio

➤ **AÇÕES UTILIZADAS NESTA FASE:**

- Vacinação no auditório municipal com todas as medidas de proteção e higiene;
- Vacinação “drive thru” no Centro Cultural do município;
- Vacinação no domicílio dos acamados através de agendamentos realizados pela Secretaria de Saúde;
- Vacinação nas Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural e/ou Centros Comunitários.

✓ **GESTANTES E PUÉRPERAS**

- Gestante a partir de 18 anos, em qualquer idade gestacional. Puérpera, mulher a partir de 18 anos até 45 dias após o parto.

Obs: Para vacinação de gestantes e puérperas com comorbidades, a mulher deverá comprovar a condição de risco (comorbidades) por meio de exames, receitas, relatório médico, prescrição médica etc. Para vacinação das demais gestantes e puérperas, conforme a faixa de idade, a mulher deverá comprovar estado gestacional (ex. carteira de acompanhamento da gestante/pré-natal, laudo médico) ou fase de puerpério (ex. declaração de nascimento da criança, certidão de nascimento), e pertencer à faixa de idade recomendada para vacinação.

- **CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO DAS GESTANTES E PUÉRPERAS**

GRUPO PRIORITÁRIO	PERÍODO DE VACINAÇÃO
Gestantes e Puérperas	10 à 21/05/21

➤ **AÇÕES UTILIZADAS NESTA FASE:**

- Vacinação no auditório municipal com todas as medidas de proteção e higiene;
- Vacinação “drive thru” no Centro Cultural do município;
- Vacinação nas Unidades Básicas de Saúde.

✓ **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE (PDP).**

- Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
- **Este Grupo inclui pessoas com:**

1. Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas.
2. Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir mesmo com uso de aparelho auditivo.
3. Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar mesmo com uso de óculos
4. Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.

✓ **CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE (PDP).**

GRUPO PRIORITÁRIO	PERÍODO DE VACINAÇÃO
Pessoas com Deficiência Permanente (PDP).	10 à 21/05/21

➤ **AÇÕES UTILIZADAS NESTA FASE:**

- Vacinação no domicílio dos acamados através de agendamentos realizados pela Secretaria de Saúde;
- Vacinação “drive thru” no Centro Cultural do município;

15. ORÇAMENTO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINA

Para a execução da vacinação contra a COVID-19, os recursos financeiros federais administrados pelo Fundo Nacional de Saúde são repassados pelo Ministério da Saúde aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios e são organizados e transferidos fundo a fundo, de forma regular e automática, em conta corrente específica e única e mantida em instituições oficiais federais conforme dispõe a **Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017**, que versa sobre as regras sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS.

16. CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Para esta campanha os profissionais de saúde que são habilitados na aplicação de medicamentos injetáveis (médicos, farmacêuticos, enfermeiros, odontólogos, técnicos de enfermagem), desde que instruídos, vem fazendo parte da equipe responsável pela execução da aplicação da vacina.

Desta forma, a partir do recebimento das informações sobre a vacina definida pelo MS, a Coordenação Municipal de Vigilância em Saúde, através da Coordenação de Vigilância Epidemiológica realiza reuniões técnicas com as Equipes de Saúde da Família com intuito de facilitar e ampliar o acesso da informação e instruir os profissionais envolvidos na campanha.

17. COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL.

A campanha de comunicação sobre a vacinação tem por finalidade informar, mobilizar, alertar, incentivar e orientar a população sobre a necessidade de realizarem a imunização; explicar como se dará a logística e a distribuição das vacinas; gerando maior aderência da população ao imunizante; entendimento dos veículos de comunicação sobre o tema, buscando a parceria deles para a comunicação da campanha, além de demonstrar todo o trabalho que vem sendo feito pela Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em mais uma etapa de combate ao coronavírus

A Secretaria Municipal de Saúde junto com a equipe de comunicação vem definindo estratégia de informação e conscientização da população para o aumento da confiança na vacinação. Também a identificação de porta-vozes, articulação com a mídia e uso de redes sociais.

Cabe às Coordenações de Vigilância em Saúde e Atenção Básica avaliar razões pelas quais as pessoas não estão sendo vacinadas, incluindo diferentes fontes de informação e acompanhar eventos que possam ocorrer durante a campanha de vacinação.

Antes e durante a Campanha de Vacinação, a Secretaria Municipal de Saúde utilizará os principais meios de comunicação para veicular informação inerente à vacinação, tais como: site oficial da Prefeitura Municipal, Jornais Virtuais, Rádios Comunitárias locais, comunidades religiosas e TV local.

A comunicação social tem papel fundamental nas campanhas de vacinação, principalmente para esclarecer dúvidas e comunicar informações à população em geral, como as etapas de vacinação e quando elas ocorrerão, qual será o público-alvo, como será desenvolvida a imunização e aonde ir para se vacinar. Essas informações devem atingir todos os públicos, classes sociais e níveis de instrução, levando em consideração, também, os formatos de divulgação, tendo em vista as peculiaridades do território Mojuense.

18. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Para a campanha nacional de vacinação contra a covid-19, o registro da dose aplicada será nominal/individualizado. Os registros deverão ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde.

19. POSTOS DE VACINAÇÃO

Nº	POSTO DE VACINAÇÃO	Nº	POSTO DE VACINAÇÃO
01	USF PARAÍSO	11	EMEF PEDRO GOMES NERY
02	USF PEDREIRA	12	EMEF ANTÔNIO DE OLIVEIRA GORDO
03	USF OLHO D'AGUA	13	EMEIEF DUQUE DE CAXIAS
04	USF NOVA VIDA	14	EMEF MAJOR JOSÉ TENÓRIO
05	USF SOLEDADE	15	EMEF NOSSA SENHORA DA SOLEDADE
06	USF JAMBUAÇU	16	ESCOLA COMUNITÁRIA N. SRA. DAS GRAÇAS
07	CRM	17	EMEF LAURO SODRÉ
08	MERCADO MUNICIPAL	18	EMEF TIA ERICA STRASSER
09	CENTRO CULTURAL	19	EMEIEF SEBASTIÃO BARBOSA
10	ANEXO À CAIXA ECONÔMICA	20	EEEM PROF ECILA PANTOJA DA ROCHA

Obs: Postos de Vacinação citados serão utilizados em fases de vacinação de maior demanda, com isso descentralizando e evitando aglomerações.

20. VACINAÇÃO EM DRIVE THRU

A Secretaria Municipal de Moju irá disponibilizar vacinação em *drive Thru* para apoiar as Unidades de Saúde, tanto para a vacinação de idosos acamados quanto para outros grupos prioritários.

Essas medidas são importantes e ajudarão as unidades a evitar filas e aglomerações, respeitando as recomendações de autoridades de saúde no trato com a pandemia de Covid-19 e cumprindo a meta de vacinação.

- **Local:** *Centro Cultural*
- **Material a ser utilizado:** Barracas (Tipo Tendas);
- **Profissionais envolvidos:** profissionais de saúde habilitados na aplicação de medicamentos injetáveis (médicos, farmacêuticos, enfermeiros, odontólogos, técnicos de enfermagem), devidamente instruídos.

21. DESINFECÇÃO DE LOCAIS DE VACINAÇÃO

Além das medidas essenciais que vem sendo tomadas, como higienização das mãos, são necessárias ações extras. A desinfecção dos locais de vacinação é uma importante ferramenta para se combater a propagação do vírus.

Portanto, equipes da Vigilância Sanitária realizam higienização/desinfecção de locais de vacinação sempre ao término das ações com o intuito de evitar possíveis contágios pelo vírus da Covid-19.

22. MATERIAIS NECESSÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	Camisa Personalizada	100 Unidades
02	Outdoor Personalizado	05 Unidades
03	Luva Procedimento (Tam. M)	50 Cx.
04	Máscara de Proteção (PPF2)	300 Unidades
05	Máscara de Proteção Facial Protetora Para Rosto Face Shield	100 Unidades
06	Álcool em Gel Antisséptico	50 litros
07	Avental descartável (Capote)	200 Unidades
08	Crachá Personalizado para Identificação	100 Unidades
09	Termômetro Sensor Infravermelho Digital de Testa Medição de Temperatura	05 Unidades
10	Caixa Térmica (Poliuretano) 12 Litros	05 Unidades
11	Descartex 20 litros (Coletor para Perfurocortantes)	100 Unidades

23. GERADOR

O gerador é o componente fundamental do sistema elétrico, garantindo o suprimento emergencial de energia e viabilizando a continuidade do funcionamento dos equipamentos de maneira eficaz.

A Secretaria Municipal de Saúde mantém esforços para manutenção e adequação do espaço físico da Rede de Frio Municipal de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

24. PARA OS DIAS DE INTENSIFICAÇÃO DA VACINAÇÃO SERÃO NECESSÁRIOS

- Vacinadores;
- Registradores;
- Motoristas;
- Supervisores (Enfermeiros);
- Funcionários de Apoio;
- Carros.

25. OUTRAS NECESSIDADES

- Água
- Lanche

26. ENCERRAMENTO DA CAMPANHA

Será necessário realizar o monitoramento e avaliação constante durante e após a campanha para verificar o alcance da meta de cobertura, a aceitabilidade da vacina, os eventos adversos, a imunidade de curto e longo prazo, o impacto da introdução da vacina e a oportuna identificação das necessidades de novas intervenções.

No decorrer da campanha o monitoramento é constante, com relatórios situacionais periódicos por meio dos instrumentos de informações disponibilizados pelo MS.

Este trabalho trás subsídios para avaliação dos resultados alcançados, ações assertivas e lições aprendidas durante a Campanha de Vacinação contra a Covid-19 no município de Moju-Pa.



27. REFERENCIA TÉCNICA

Informe Técnico- Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19; Brasília, 18/01/2021;

Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covi-19 1ª edição; Brasília 16/12/2020;

Plano Paraense de Vacinação-PPV/COVID-19 1ª edição; Pará Janeiro-2021;

Segundo Informe Técnico- Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19; Brasília, 23/01/2021;

Nota Técnica 002-COVID/2021-COSEMS-PA;

OFÍCIO CIRCULAR Nº 7/2021/SVS/MS- Assunto: Orientações para o registro de vacinas nos Sistemas de informações e sobre acesso às informações referentes à vacinação contra a Covid-19; Brasília, 15 de janeiro de 2021;

Portaria GM/MS Nº 69, de 14 de Janeiro de 2021.